

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.621/14

Data 18.02.2014

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 960/14, de 18.02.2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 9.185,87 (nove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

2060600151.0190000

Sistemas de Abastecimento D'Água

4.4.90.51.00-504

Obras e Instalações R\$ 8.841,67

12.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

12.01

DIVISÃO DE AGRICULTURA

2060600152.0370000

Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura

3.3.90.93.00-755

Indenizações e Restituições R\$ 344,20

TOTAL **R\$ 9.185,87**

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do

exercício de 2013, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais não Previdenciárias	8.841,67
755	Convênio Funasa nº 0671/09	344,20
	TOTAL	9.185,87

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal